DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Atos Administrativos 3
Atos de Aprovação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 011/22

Dispõe sobre o cronograma de Atribuição de Classes e/ou Aulas para professores da rede municipal de ensino de Bocaina para o ano de 2022.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito de Bocaina, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público o seguinte cronograma de Atribuição de Classes e/ou Aulas para professores da rede municipal de ensino de Bocaina para o ano de 2022 de acordo com o Decreto nº 110, de 03 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1º - Estabelece a Atribuição de Classes e/ou Aulas para professores da rede municipal de ensino de Bocaina para o ano de 2022, conforme cronograma a seguir:

Dia: 02 de fevereiro de 2022

Local: EMEF Deputado Leônidas Pacheco Ferreira

I – Ensino Fundamental:

a) 9h para PEBs II e para PAEBs II interessados em carga suplementar;
b) 9h30min para PEBs I e PAEBs I para aulas de Arte e Inglês;
c) 10h para PEBs I e PAEBs I para classes em substituição.

II – Ensino Infantil:

a) 9h para PEBs I e PAEBs I para Classe Livre e em substituição.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se o Decreto 009/22.

Bocaina, em 01 de fevereiro de 2022.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria, na data acima.

José Marcio Rosa
Aux. Administrativo

Atos Administrativos

Atos de Aprovação

ATO Nº 005/22

Aprova projeto de construção de prédio residencial de interesse social.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2022/132, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 005/22 - De autoria do Engº. Civil Christian C. Clemente, CREA nº 5.069.978.401 - ART 28027230220118344 e Arquiteta Giovana Tonon Danieletto CAU: A156703-9, para serviços de construção de prédio residencial de interesse social situado na Rua da Saracura - Quadra 11 - Lote 12, Jardim São Francisco, Bocaina/SP, de propriedade de **CRISTIANO APARECIDO ANÉZIO**, a saber:

ÁREAS	
Do Terreno	204,17 m²
À Construir	45,00 m²
Livre	159,17 m²

Bocaina, em 31 de janeiro de 2.022.
Registrado na Secretaria, na data acima
.....